

## **RESOLUÇÃO Nº 111, DE 13 DE JUNHO DE 2014**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1830-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte  
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 469/2014 que antecipou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor LUCAS SILVA DE CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, referentes ao 1º período de 2014, marcadas anteriormente para 2/9 a 1º/10/2014, a fim de serem usufruídas de 24/6 a 23/7/2014.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)